# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº6.251, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099 de 29 de Dezembro de 2022.**

**DECRETA:**

**Art.1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.099 de 29 de Dezembro de 2022, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

17 - S.M AGRICULTURA E AGRONEGOCIOS
17.01 - MANUT. S.M DE AGRIC. E AGRONEGOCIO
20.608.0069.1016 AQUISICAO DE TRATOR MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Ficha 1039).....R$382.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000012 - Em60110002 Prog5300020230027 Aquis Maq Equip Ap P

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º deste Decreto, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

**Art. 3°** - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE JULHO DE 2023.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**